



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 057/2023 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 077/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 057/2023 que: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos financeiros para a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Balneário Pinhal”.

II – Análise

A presente proposição autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos financeiros para a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Balneário Pinhal, recursos correspondentes aos Exercícios de 2022-20223, a serem repassados em 12 (doze) parcelas sucessivas, contemplando itens necessários e indispensáveis à manutenção da Instituição.

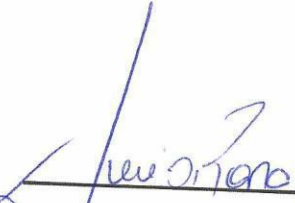
III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer **FAVORÁVEL** ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 24 de novembro 2023.



Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente



Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator



Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo
Membro